

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 048/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (CNPJ n° 05.193.435/0001-13), situada nesta cidade na Rua Uruguaiana, 168 – Bairro Jardim Glória, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto Mendes Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CPF 381.770.056-34, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa de folha 561 e autorização de folha 609(verso), constantes da Licitação Eletrônica 017/19, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato n° 53/2020** será **aditado por mais 30(trinta) dias**, com fundamento no art. 71, *caput*, art.72 ambos da Lei n° 13.303/2016 , e art. 151, §1º inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA , ficando prorrogado de 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2021


Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA


Carlos Augusto Mendes Nascimento
ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Testemunhas 1)

2)

1